



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



### **RESOLUÇÃO CONSEPE N° 07/2016**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação desta Universidade para integrar o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), sob a Coordenação da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (33287015001p7), em reunião realizada no dia 28/08/2015,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **implementação do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM)**, em nível de Mestrado e Doutorado, junto aos *Campi* de Jequié e Itapetinga, a ser oferecido em Rede Nacional que será coordenado pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, com vagas distribuídas entre as instituições associadas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2015.

Vitória da Conquista, 15 de março de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**

Presidente do CONSEPE